



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 476/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de julho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 495/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

<b>PROTOCOLO</b> <b>04544/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/07/2021	
	HORA: 16:26	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 495/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca das Parcerias Público Privadas firmadas pelo município de Santa		
Chave: 32073		

Em resposta ao Requerimento nº 495/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021, informamos:

1 a 10 - Primeiramente, cumpre-nos esclarecer que as PPP's - Parcerias Público Privadas a que se refere a Lei 11.079/2004, se caracterizam por um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 05 a 35 anos), cujo valor mínimo de investimento é da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com a Lei 13.529/2017.

No caso das PPP's a que se refere a Lei nº 11.079/2004, a Administração Pública remunera o investimento do setor privado, quando o serviço a ser prestado por ele estiver disponível ao Estado ou aos seus usuários, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos ou execução de obra pública.

Neste sentido, o Município não possui nenhum contrato de PPP nos termos da Lei 11.079/2004.

Outrossim, informamos que o Município, nos últimos anos, captou a doação de obras e serviços em benefício da população, advindas de empresas que empreenderam na cidade. Essas doações foram exclusivamente através da execução de serviços e obras, e não envolveram doações de recursos financeiros aos cofres públicos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP